



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

Campus Xique-Xique  
Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente

ANA ROSA DE MELO BRITO; DANIEL LIMA FIGUEIREDO; MADNA COSTA DA CRUZ; RAYKA SOUZA COSTA; RAYRA SOUZA COSTA; THIAGO PINHEIRO MEIRA ALVES.

**O CADASTRAMENTO AMBIENTAL RURAL  
NO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE BA**

XIQUE XIQUE-BA  
Julho, 2024.

## **PLANO DE ENSINO**

**CURSO:** Técnico Integrado em Meio Ambiente;

**ORIENTADOR (A):** Prof. Dra. Rafaella Oliveira Baracho.

### **EMENTA:**

O Cadastro Ambiental Rural como legislação crucial para a regularização, controle e planejamento sustentável por parte governamental e de proprietários e proprietárias rurais, a popularização do registro trazido no novo código florestal de processo de inscrição obrigatória e sua obtenção no município de Xique-Xique Bahia.

### **OBJETIVO GERAL:**

- Visa identificar os imóveis rurais que possuem o CAR em suas devidas normas e analisar possíveis motivos que levaram seus proprietários a aderirem ou não a documentação.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Através de pesquisa junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do estado da Bahia; vem a averiguar o número de imóveis de zona rural do município de Xique-Xique, e quantos estão com a documentação em dia;
- Busca pelos motivos que levaram os proprietários dos imóveis rurais a aderirem ou não o Cadastramento Ambiental Rural para identificação de possíveis problemas na estrutura deste;
- Detalhamento do processo de Cadastramento, e a busca pela avaliação do proprietário rural a respeito da satisfação de seu atendimento;
- Identificar as principais dificuldades para implementação do CAR, e suas possíveis implicações no número geral de cadastros;
- Identificar as principais vantagens e benefícios de se aderir ao CAR;
- Identificar o nível de conhecimento das pessoas em relação ao CAR, e por meio de que vieram a conhecê-lo;

- Entender como se dá o acesso ao Cadastramento Ambiental Rural e o incentivo a adesão do CAR pelos proprietários rurais.

## **CONTEÚDOS:**

- Cadastro Ambiental Rural: principais definições e como ocorre sua aplicação;
- Métodos Estatísticos para Ensino Médio.

## **METODOLOGIA:**

Pesquisa desenvolvida com base no uso e construção de questionários, constituídos visando a coleta de informações essenciais com relação ao CAR. Conta com visitas ocorridas em propriedades rurais no dia 14/05/2024, nos períodos entre 07:30 e 13:50, às quais dividiam a orientação, bolsista e voluntários em duas equipes, visando otimizar a execução do processo.

Além disso, ainda possui a integração da fazedura de gráficos e organização clara de dados, pensando na melhor visualização e precisão dos resultados obtidos. Ademais, finaliza o projeto com produções textuais acadêmicas e de divulgação, como um artigo científico, material didático, postagens nas redes sociais e material jornalístico.

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>2. Desenvolvimento:.....</b>	<b>7</b>
2.1 Atividades realizadas.....	8
2.2 Resultados obtidos.....	8
<b>3. Conclusão.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Referências Bibliográficas.....</b>	<b>11</b>
<b>5. Anexos.....</b>	<b>12</b>

## 1. Introdução

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais no Brasil, instituído pela Lei nº 12.651/2012, que faz parte do novo Código Florestal. Segundo especialistas em legislação ambiental, o CAR tem como objetivo integrar as informações ambientais das propriedades rurais, de forma a auxiliar no processo de regularização ambiental e no planejamento do uso sustentável dos recursos naturais.

O CAR possibilita a regularização dos imóveis rurais, garantindo que estejam em conformidade com a legislação vigente. Além disso, ao integrar as informações ecológicas das áreas, o cadastro auxilia no monitoramento e planejamento ambiental, contribuindo para a conservação de recursos naturais preciosos, como florestas e áreas de preservação permanente.

De acordo com relatórios de órgãos ambientais, outro ponto relevante é que o CAR facilita o controle e a fiscalização da área rural, permitindo que os órgãos competentes monitorem as declarações dos proprietários e verifiquem o cumprimento das normas. Dessa forma, a transparência e a responsabilidade ambiental são promovidas.

A inscrição no CAR pode abrir portas para benefícios como participação em programas de normalização, acesso a créditos rurais e incentivos econômicos voltados para a conservação e uso sustentável da terra. Assim, se mostrando não apenas como uma obrigação legal, mas como uma ferramenta essencial para a promoção do desenvolvimento rural sustentável e a preservação do meio ambiente para as gerações futuras.

Em resumo, segundo estudos recentes na área ambiental, o CAR é uma ferramenta importante para promover a regularização do meio natural das propriedades rurais, contribuindo para a conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e do solo, bem como para o desenvolvimento sustentável do meio rural.

A criação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Brasil está intimamente ligada à necessidade de implementar mecanismos eficazes para a gestão ambiental e a regularização fundiária no meio rural, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo novo Código Florestal, Lei nº 12.651/2012.

A legislação estabeleceu a obrigatoriedade do cadastro para todos os imóveis rurais, visando alcançar objetivos como a transparência na gestão ambiental, a proteção de áreas sensíveis e o estímulo à adoção de práticas ambientais no campo. Tendo isso em vista, os proprietários rurais são incentivados a realizar a regularização de suas terras e a adotar medidas que contribuam para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas naturais.

Ademais, convém destacar que a criação do CAR como parte integrante do novo Código Florestal representa um avanço significativo na busca pela harmonização entre produção agropecuária e preservação ambiental no Brasil.

De acordo com o Código Florestal, Lei nº 12.651/2012, os prazos e obrigatoriedades do Cadastro Ambiental Rural (CAR) são os seguintes:

- **Prazo para Inscrição no CAR:** O prazo inicial para inscrição no CAR foi estabelecido em 5 de maio de 2014, conforme o artigo 29 da Lei. No entanto, esse prazo pode variar de acordo com regulamentações estaduais e prazos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- **Obrigatoriedade de Inscrição:** Todos os imóveis rurais devem realizar a inscrição no CAR, independentemente do tamanho da propriedade ou da existência de passivos ambientais;
- **Benefícios da Inscrição:** A inscrição no CAR é fundamental para regularizar a situação ambiental das propriedades rurais, permitindo o acesso a benefícios como a obtenção de crédito agrícola, a participação em programas de regularização ambiental e a manutenção da regularidade fundiária.

É importante ressaltar que é fundamental verificar possíveis atualizações na legislação e orientações dos órgãos competentes para garantir o cumprimento correto dos prazos e obrigações relacionadas ao Cadastro Ambiental Rural.

Para realizar o Cadastro Ambiental Rural (CAR), os proprietários rurais devem seguir os seguintes procedimentos:

- **Acesso ao Sistema:** O primeiro passo é acessar o sistema online disponibilizado pelos órgãos ambientais competentes, como o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar);
- **Cadastro das Informações:** O proprietário deve preencher os dados solicitados no sistema, como informações sobre a propriedade, área total, áreas de preservação permanente (APPs), reserva legal, remanescentes de vegetação nativa, entre outros;
- **Envio da Documentação:** É necessário enviar a documentação exigida, como comprovantes de propriedade e documentos que atestem as informações declaradas no cadastro;
- **Análise e Validação:** Após o envio dos dados, as informações serão analisadas pelos órgãos competentes, que realizaram a validação do cadastro e poderão solicitar correções ou complementações, se houver necessidade.
- **Regularização:** Uma vez validado o CAR, o proprietário deve manter as informações atualizadas e cumprir eventuais exigências de regularização ambiental estabelecidas.

Essas informações podem ser acessadas no Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituições Estaduais de Meio Ambiente e no próprio site do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (Sicar).

Diante do exposto, o “Ecocad”, projeto do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Baiano, surge como uma iniciativa dos estudantes para divulgar e entender a falta do cadastro na região e seus aspectos negativos. Nesse contexto, possibilitando a validação, exame de áreas, identificação de benefícios, compreensão e adversidades enfrentadas por possuintes de imóveis rurais.

## 2. Desenvolvimento:

### 2.1 Atividades realizadas

Primordialmente, foram estabelecidas reuniões e pesquisas a respeito do CAR, visando ampliar e desenvolver melhor compreensão por parte dos discentes envolvidos. Dessa forma, foram-se construídos dois questionários, separando os proprietários entre cadastrados e não cadastrados, contando com interrogações condizentes com cada cenário.

Nesse contexto, também houve a instituição da data para recolhimento dos dados, levando o grupo até a comunidade, na qual se dispuseram a incentivar, conscientizar e informar os possessores das localidades. Desse modo, tornando a expandir e esclarecer os conhecimentos desses indivíduos, levando os mesmos a aderir o cadastro.

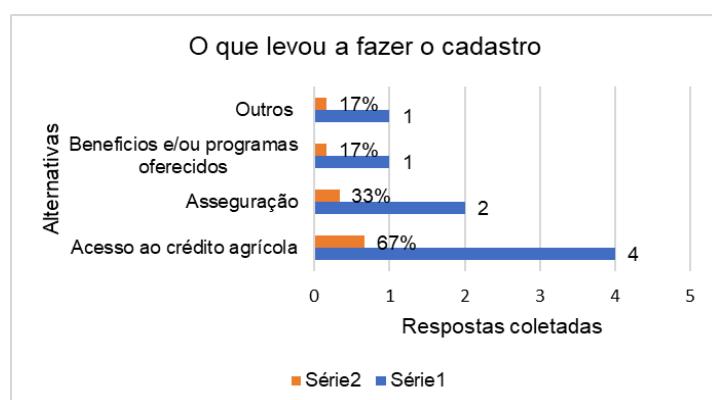
Em seguida, o material coletado, possuindo a maior parte de entrevistados sem o registro, foi organizado e tabulado, visando sua melhor observação. Nessa perspectiva, demonstrando a ausência significativa na comunidade. Não apenas, mas também foram realizados estudos quanto a análise e estatística, qualificando a visualização atingida pelos educandos, que ainda fariam manuscritos relacionados às visitas.

Assim sendo, para finalizar o projeto demonstrando as habilidades e experiências amplificadas, houve a solicitação de produções textuais acadêmicas e de divulgação, como um artigo científico, material didático, postagens nas redes sociais e material jornalístico. Portanto, concluindo a pesquisa de maneira eficaz e bem estruturada.

## 2.2 Resultados obtidos

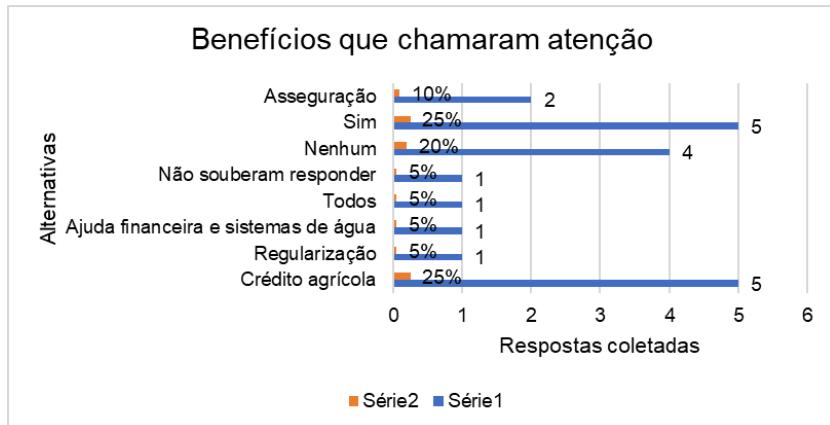
Por conseguinte, mediante as competências obtidas, foram-se estabelecidas as demais análises acerca das pesquisas, as quais demonstram grande interesse por parte dos entrevistados principalmente com relação ao crédito agrícola, financiamento oferecido aos produtores rurais com menores taxas de juros em comparativo com os empréstimos convencionais, como visto nas figuras I e II. Nesse cenário, os levando os já cadastrados a aderir ao CAR e os não cadastrados a cogitar tal possibilidade.

Figura I:



Fonte: do autor.

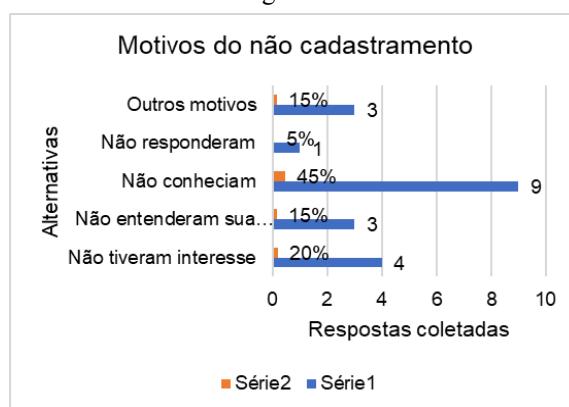
Figura II:



Fonte: do autor.

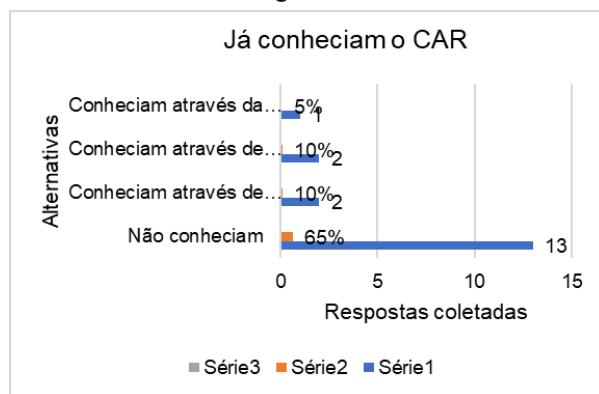
Entretanto, embora possua determinados incentivos, ainda se encontra em posições de extrema inacessibilidade, sendo devido a burocracia enfrentada, desconhecimento quanto a sua positividade e/ou ausência de suporte técnico gratuito e campanhas de incentivo, como mostram os gráficos III, IV e V:

Figura III:



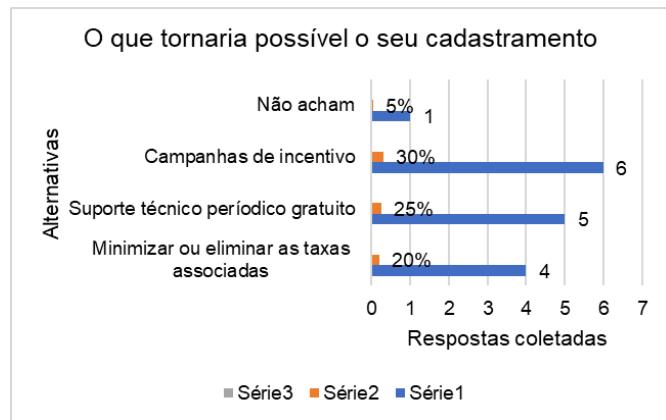
Fonte: do autor.

Figura IV:



Fonte: do autor.

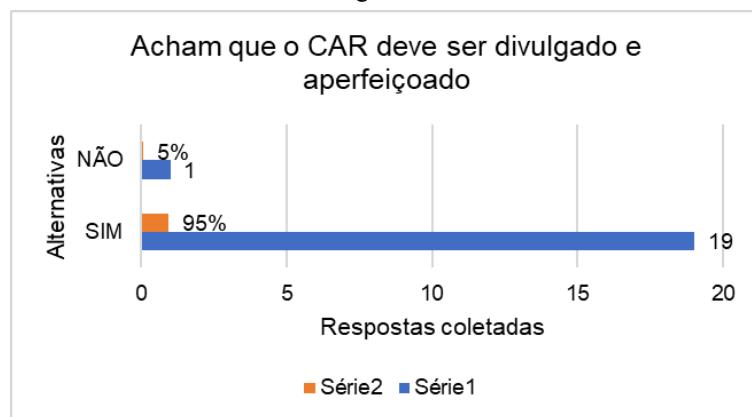
Figura V:



Fonte: do autor.

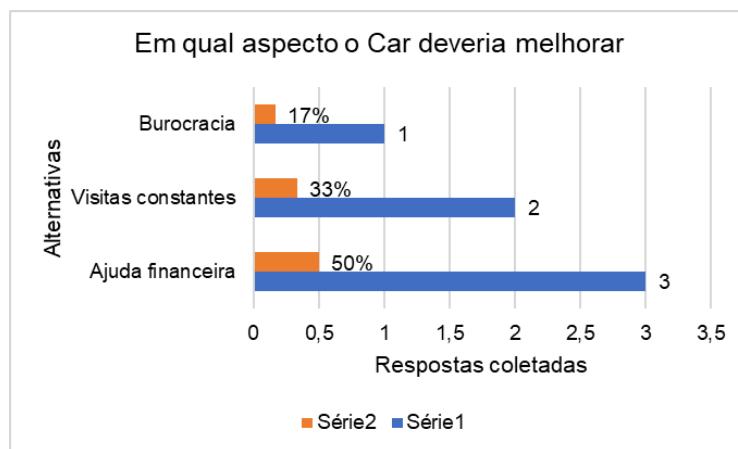
Ademais, vale ressaltar o quanto após o processo, indivíduos com a ferramenta se encontravam satisfeitos, contendo mais facilidade e acesso a fiscalização ambiental, asseguração e demais outros programas voltados para a comunidade agrícola. Contudo, assim como os não registrados, ainda apontam algumas mudanças para garantir cada vez mais maior contentamento de outras pessoas que optem por estar incluídas, estando exibidas nas gravuras VI e VII.

Figura VI



Fonte: do autor.

Figura VII:



Fonte: do autor.

### 3. Conclusão

Com base nos questionários aplicados, podemos concluir que a falta de conhecimento sobre o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi um obstáculo significativo para aqueles que não estavam cadastrados. A percepção dos benefícios, como o acesso ao crédito agrícola, despertou interesse, mas a má divulgação do CAR foi apontada como uma razão para a não inscrição. A sugestão de campanhas de divulgação para facilitar o acesso é pertinente.

Por outro lado, os que já estavam cadastrados no CAR relataram uma experiência positiva, sem grandes dificuldades no processo de inscrição. O incentivo do crédito agrícola foi um motivador forte para o cadastro. A avaliação adequada do processo contrasta com a sugestão de melhoria na ajuda financeira como aspecto a ser melhorado no CAR.

Essas conclusões ressaltam a importância da informação e da divulgação eficaz para aumentar a adesão ao CAR, enquanto apontam áreas específicas de melhoria para atender às necessidades dos cadastrados.

### 4. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm). Acesso em: 19 de junho de 2024.

SICAR. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. Disponível em: <https://www.car.gov.br/#/>. Acesso em: 21 de junho de 2024.

## 5. Anexos

### ANEXO A- QUESTIONÁRIO PARA JÁ CADASTRADOS

1. Quantos anos você tem?
- a) Até 30 anos
  - b) De 30 a 45 anos
  - c) De 46 a 55 anos
  - d) De 56 a 65 anos
  - e) Mais de 65 anos
  - d) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto.
  - e) Ensino médio completo.
  - f) Ensino superior incompleto.
  - g) Ensino superior completo
  - h) Pós-graduação.
2. Com qual gênero você se identifica?
- a) Masculino
  - b) Feminino
  - c) Outro: \_\_\_\_\_
3. Você possui acesso à internet?
- a) Sim
  - b) Não
4. Qual é o seu nível de escolaridade?
- a) Não estudei.
  - b) Da 1ª à 4ª série do ensino fundamental (antigo primário)
  - c) Da 5ª à 8ª série do ensino fundamental (antigo ginásio)
5. Qual é a sua faixa salarial?
- a) Até 1 salário mínimo (R\$ 1320,00)
  - b) De 1 a 2 salários mínimos (de R\$ 1320,00 até R\$ 2640,00)
  - c) De 2 a 5 salários mínimos (de R\$ 2640,00 até R\$ 6600,00).
  - d) De 5 a 10 salários mínimos (de R\$ 6600,00 até R\$ 13200,00)
  - e) Mais de 10 salários mínimos (mais de 13200,00)
  - f)

Não possuo renda.

6. Antes deste questionário você já conhecia o Cadastramento Ambiental Rural (CAR)? Se sim, por onde você conheceu?

a) Não conhecia

b) Conheci através de projetos feitos na comunidade

c) Conheci através de um amigo

d) Conheci através da internet/televisão

e) Outro: \_\_\_\_\_

7. Você mora em zona:

a) Rural

b) Urbana

8. Quando você realizou o Cadastramento Ambiental Rural (CAR)?

a) No último mês

b) No último semestre

c) Neste ano

d) Entre o período de 2021 a 2022

e) Entre o período de 2016 a 2020

f)

Entre o período de 2012 a 2016

9. Como você realizou o CAR?

a) Por meio da visita de cooperativas independentes

b) Por meio da ida até um local disponibilizado para a criação do

CAR

c) Fiz de forma online a partir de instruções do site SICAR com ajuda de um técnico

d) Fiz sozinho pelo site do SICAR a partir de instruções no site.

e) Por meio de uma empresa especializada

f) Outro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10. Você encontrou dificuldades para realizar o cadastro? Se sim quais?

a) Não tive dificuldades

b) Falta de conhecimento

c) Atendimento inadequado

d) Falta de Transporte

e) Questões financeiras

f) Outro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

11. O que te levou a fazer o Cadastramento Ambiental Rural (CAR)?

a) Acesso ao crédito agrícola.

b) Assegurar a regularidade ambiental do imóvel.

c) Cumprir requisito para participação de projetos de pesquisa, extensão ou governamentais da região.

d) Benefícios e/ou programas oferecidos a partir do CAR.

Se sim, de quais benefícios você faz uso graças ao CAR? \_\_\_\_\_

---



---

e) Outro: \_\_\_\_\_

---

12. Qual é a sua avaliação do processo de Cadastramento no CAR?

- a) Muito satisfeito
- b) Satisfeito
- c) Processo adequado
- d) Insatisfeito
- e) Muito insatisfeito

13. Com base em sua experiência, discorra acerca de como ou em que aspectos você acha que o CAR poderia melhorar em seu atendimento, logística e funcionamento.

---



---



---



---



---



---



---

14. Você possui em sua propriedade alguma Unidade de Conservação ou

- Reserva Legal?
- a) Não conheço
  - b) Apenas APP.
  - c) Apenas Reserva Legal.
  - d) Possuo APP e Reserva Legal.
  - e) Não possuo nenhuma Unidade de Conservação ou Reserva Legal.
  - f) Possuo uma das unidades de conservação.
  - g) Outro \_\_\_\_\_

---



---

15. Em sua área já foi feita uma fiscalização ambiental?

- a) Sim
- b) Não

16. Quais documentos foram exigidos para o seu Cadastro?

- a) Identificação dos proprietários
- b) Documento comprobatório de posse do imóvel
- c) Identificação do imóvel rural
- d) Delimitação do perímetro do imóvel, APPs e RL
- e) Outro: \_\_\_\_\_

## **ANEXO B- QUESTIONÁRIO PARA NÃO CADASTRADOS**

1. Quantos anos você tem?
- a) Até 30 anos
  - b) De 30 a 45 anos
  - c) De 46 a 55 anos
  - d) De 56 a 65 anos
  - e) Mais de 65 anos

2. Com qual gênero você se identifica?

- a) Masculino
- b) Feminino
- c) Outro: \_\_\_\_\_

3. Você possui acesso à internet?

- a) Sim
- b) Não

4. Qual é o seu nível de escolaridade?

- a) Não estudei.
- b) Da 1<sup>a</sup> à 4<sup>a</sup> série do ensino fundamental (antigo primário)
- c) Da 5<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série do ensino fundamental (antigo ginásio)
- d) Ensino médio (antigo 2º grau) incompleto.
- e) Ensino médio completo.
- f)

Ensino superior incompleto.

- g) Ensino superior completo
- h) Pós-graduação.

5. Qual é a sua faixa salarial?

- a) Até 1 salário mínimo (R\$ 1320,00)
- b) De 1 a 2 salários mínimos (de R\$ 1320,00 até R\$ 2640,00)
- c) De 2 a 5 salários mínimos (de R\$ 2640,00 até R\$ 6600,00).
- d) De 5 a 10 salários mínimos (de R\$ 6600,00 até R\$ 13200,00)
- e) Mais de 10 salários mínimos (mais de 13200,00)

f)

Não possuo renda.

6. Antes deste questionário você já conhecia o Cadastramento Ambiental Rural (CAR)? Se sim, por onde você conheceu?

- a) Não conhecia.
- b) Conheci através de projetos feitos na comunidade.
- c) Conheci através de um amigo
- d) Conheci através da internet/televisão
- e) Outro: \_\_\_\_\_

7. Você mora em zona:

- a) Rural
- b) Urbana

8. Qual(is) do(s) motivo(s) te levou a não possuir o CAR?

- a) Não tive interesse
  - b) Não entendi sua finalidade
  - c) Não conheço
  - d) Tive dificuldades na inscrição
- Se sim, quais? \_\_\_\_\_
- e) Outro: \_\_\_\_\_

9. Estando agora ciente da importância deste cadastro, quais benefícios chamariam sua atenção para o cadastro?

10. Está ciente das desvantagens de não possuir o cadastro?

- a) sim, sou ciente
  - b) não conheço as desvantagens
  - c) Outro: \_\_\_\_\_